



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. A OSC CELEBRANTE: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.820/0001-33 com sede na Rua Azevedo Soares, nº2.406, bairro Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-002, neste ato devidamente representado por seu Rep. Leg. **Cecilia Stringhini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.372.588-10.
- 1.2. A OSC EXECUTORA: CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA - TUPA – CERVIDA**, de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.169.448/0001-94, com sede no endereço **EST TUPA X QUEIROZ, KM 3, SEM NÚMERO, CEP 17.626-899, SÃO GONGALO, TUPÃ – SP**, a mesma pessoa jurídica endereço de correspondência, neste ato representada pelo seu representante legal **Antônio Padula, PORTADOR/A do 709.755.908-04**, aqui referida como **ORGANIZAÇÃO EXECUTANTE**.

Têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo de Contrato para atuação em rede **SAMARITANO-PRC-2022/009**, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** Acrescenta-se ao originário Contrato para atuação **em rede n. 009**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, que assim dispõe:
- 2.2. A OSC EXECUTORA** deverá realizar o provisionamento dos valores referentes ao Décimo Terceiro salário, férias de todos os seus colaboradores.
- 2.3. A OSC EXECUTORA** deverá realizar o provisionamento de valores visando criar o fundo de reserva tendo em vista a possível demanda trabalhista que venha ocorrer no decorrer do contrato celebrado.
-
- 2.4. A OSC CELEBRANTE** estará desobrigada de realizar qualquer fundo de provisionamento para garantir eventual débitos trabalhistas configurados através de reclamatória trabalhista resultante da relação de trabalho entre a OSC EXECUTORA e seus colaboradores.

CLÁUSULA TERCEIRA - Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 31 de março de 2023.



SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ nº.: 02.627.820/0001-33
OSC CEDENTE

CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO
PARA A VIDA - TUPA – CERVIDA
CNPJ nº.: 04.169.448/0001-94
OSC EXECUTORA